

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Declaração de Retificação n.º 162/2018

No Regulamento n.º 127/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2018, referente ao regulamento do programa de apoio ao arrendamento habitacional, retifica-se o seguinte:

Na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 7.º do Capítulo II, onde se lê «Queridos pais, o/a candidato/a se encontra recenseado/a na área do Município de Olhão» deve ler-se «que o/a candidato se encontra recenseado/a na área do Município de Olhão».

No mesmo artigo, onde se lê o n.º «4» deve ler-se n.º «3».

No artigo 17.º, n.º 2, do Capítulo IV, onde se lê «as alíneas *s*) e *t*) do n.º 3 do artigo 7.º» deve ler-se «as alíneas *s*) e *t*) do n.º 2 do artigo 7.º».

Na alínea *d*) do artigo 19.º do Capítulo IV, onde se lê «Não seja apresentada resposta às notificações no prazo de 10 dias úteis» deve ler-se «Não seja apresentada resposta às notificações no prazo de 10 dias úteis».

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

311157583

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso (extrato) n.º 2884/2018

Consolidação de mobilidade intercarreiras

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 08 de fevereiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, com o seguinte trabalhador:

António Gabriel Assunção Alegre, na carreira de Informática, categoria de Técnico Informática Grau 1, posicionado no nível 1, escalão 332, correspondendo a € 1139,69.

14 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Manuel Marques Silva*.

311139828

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Edital (extrato) n.º 243/2018

Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/78
Abertura de discussão pública

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, encontra-se em discussão pública, durante o prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote n.º 22, do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/78, sito no lugar de «Vinha da Estrada» — Sangemil, freguesia de Ínsua, concelho de Penalva do Castelo, requerido por Vítor Manuel Lopes Amaral, na qualidade de proprietário do prédio que se encontra no referido lote, cuja alteração consiste em permitir a construção de dois anexos com a área de 49,50 m², compostos por um piso acima da cota de soleira.

Durante este período, qualquer pessoa interessada, nas horas normais de expediente, poderá consultar, na Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal, o respetivo processo e apresentar, por escrito, a sua oposição.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

14 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *José Dias Lopes Laives*.

311136814

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 2885/2018

Pedido de alteração ao alvará
de loteamento n.º 3/01 — Processo n.º 32/95

Discussão pública

Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Ponte de Lima:

O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 54, de 18 de março de 2010), que, por deliberação de 12 de fevereiro de 2018, e após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, respeitante ao pedido de alteração dos lotes n.ºs 7 e 8, titulados pelo alvará de loteamento n.º 3/01, concedido à firma Costa, Silva & Rebelo — Imóveis do Lima, L.ª, e requerido pela firma Imoaccua — Imobiliária, L.ª, contribuinte fiscal n.º 509390250, proprietária dos referidos lotes.

Finalidade do pedido: Fazer constar a anexação dos lotes 7 e 8, para um novo lote proveniente da anexação indicada, que será designado por lote 7/8, com a área total de 490,50 m², com a área de implantação de 490,50 m², com a área de construção de 2.629,10 m², com 12 fogos, com 4 unidades de ocupação, com 1 piso abaixo, 4 pisos acima da cota de soleira e sótão, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

15 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, Eng.

311138815

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 2886/2018

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo
de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em
funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras de
Técnico Superior.

Manutenção da Exclusão no âmbito do 1.º método de seleção

1 — Na sequência da audiência prévia, realizada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), notificam-se os candidatos da manutenção da exclusão no âmbito do 1.º método de seleção, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, dos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para as carreiras/categorias de Técnico Superior e Assistente Técnico (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 8255/2017, publicado no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 21.07.2017, Ref.ª 21).

2 — As listas contendo os candidatos notificados da manutenção da exclusão, encontram-se afixadas no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> > Educação e emprego > Emprego e atividade profissional > Emprego na autarquia > Procedimentos concursais a decorrer.

3 — Os processos dos procedimentos concursais podem ser consultados, na Divisão Municipal de Seleção e Mobilidade, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso, 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

20 de fevereiro de 2018. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

311150632